



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 098/2023 QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA-RO E O PARTICULAR
WENES ORTELINO DE SOUZA.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 446/2023/SEMUSA e Nº 1236/2023**

CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob n.º729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o particular Sr. **Wenes Ortelino de Souza**, brasileiro, funcionário público, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG n.º 579220 SSP/RO, e titular do CPF n.º 497.726.002-34, residente e domiciliado à Avenida Alto Guarajus, n.º 2232, Centro, Município de Corumbiara, Estado de RO, doravante denominado de **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, também obedece aos requisitos estabelecidos na Lei n.º 8.245/91, e demais legislações aplicáveis, com cláusulas e condições discriminadas abaixo que voluntariamente aceitam:

Considerando que o contrato n.º 098/2023 refere-se a Locação de Imóvel objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde com instalação do relevante serviço de Fisioterapia, por período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período na forma da lei.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Fisioterapia, o qual encontra-se locado, faz-se indispensável a prorrogação do prazo do contrato em questão, visando o atendimento ao público de forma ininterrupta.

CLÁUSULA 1ª Fica aditivada a **cláusula quarta** do contrato n.º 098/2023 - A presente contratação terá período de 1 (um) ano, com início em dois de junho de 2023, podendo ser prorrogada por interesse das partes, através de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas em lei., que altera o prazo do contrato vigente, **prorrogando-o por mais 12 (doze) meses**, a partir do término da vigência contratual (02/06/2024).

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato n.º 098/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 28 de Maio de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196
LOCATÁRIO

Wenes Ortelino de Souza
Imóvel à Avenida Alto Guarajus, nº 2232, sala 02
LOCADOR

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2024








Jhenifer Augusta Souza de Sá
Fiscal do Contrato
Portaria nº 435/2024

Douglas Jordão Mazulti
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

1º: Poliana Correa Santos
2º: Maria Aline Medina

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  Documento assinado eletronicamente por **Wenes Ortelino de Souza, Locador**, em 28/05/2024 às 08:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Douglas Jordão Mazutti, Advogado (Procurador Jurídico)**, em 28/05/2024 às 08:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Jhenifer Augusta Souza de Sá, Fisioterapeuta**, em 28/05/2024 às 08:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 28/05/2024 às 08:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina, Agente Administrativo**, em 28/05/2024 às 08:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 28/05/2024 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 28/05/2024 às 15:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **207690** e o código verificador **E33A311A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	28/05/2024 12:40

Referência: [Processo nº 1-1236/2023](#).

Docto ID: 207690 v1